

publicado D.O/ALE
049, de 22/08/12



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO Nº 012/2012–MD/ALE

Instala Extensão da Escola do Legislativo no Município de Cacoal.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no artigo 2-B da Lei Complementar nº 326, de novembro 2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 660, de abril de 2012, que autoriza a instalação de Extensões da Escola do Legislativo na estrutura da Assembleia Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Instalar Extensão da Escola do Legislativo no Município de Cacoal, conforme preceitua o artigo 2-B da Lei Complementar nº 660, de 20 de abril de 2012.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 20 de agosto de 2012.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO


Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente – ALE/RO


Deputado **LORIVAL**
2º Vice-Presidente


Deputado **LEBRÃO**
1º Secretário


Deputada **GLAUCIONE**
2ª Secretária


Deputado **MARCELINO TENÓRIO**
3º Secretário


Deputado **VALDIVINO TUCURA**
4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 049

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

SECRETARIA LEGISLATIVA	
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	604
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	605

SECRETARIA LEGISLATIVA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 014/2012-P/ALE

Substitui Membro Titular da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando a renúncia de membro titular da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e, acatando indicação da liderança do Bloco Parlamentar Socialista, nos termos do inciso VI do artigo 97 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Deputado **JEAN OLIVEIRA** como membro titular da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em substituição a Senhora Deputada Glaucione.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de agosto de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

ATO Nº 012/2012–MD/ALE

Instala Extensão da Escola do Legislativo no Município de Cacoal.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no artigo 2-B da Lei Complementar nº 326, de novembro 2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 660, de abril de 2012, que autoriza a instalação de Extensões da Escola do Legislativo na estrutura da Assembleia Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Instalar Extensão da Escola do Legislativo no Município de Cacoal, conforme preceitua o artigo 2-B da Lei Complementar nº 660, de 20 de abril de 2012.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 20 de agosto de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

Dep. MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente

Deputado LORIVAL
2º Vice-Presidente

Deputado LEBRÃO
1º Secretário

Deputada GLAUCIONE
2ª Secretária

Dep. MARCELINO TENÓRIO
3º Secretário

Dep. VALDIVINO TUCURA
4º Secretário

MESA DIRETORA

Presidente: HERMÍNIO COELHO
1º Vice-Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
2º Vice-Presidente: LORIVAL AMORIM
1º Secretário: JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO
2ª Secretária: GLAUCIONE RODRIGUES
3º Secretário: MARCELINO TENÓRIO
4º Secretário: VALDIVINO TUCURA

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO